



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001764-49.2023.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: CURITIBA - 1 TABELIONATO DE NOTAS e  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL  
DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>PARTE GERAL</b> Sim
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1. No site <a href="https://1tabelionatodenotas.com.br/">https://1tabelionatodenotas.com.br/</a> , consta a informação de "Edital para devolução de valores de emolumentos", todavia o link não contém a informação e ainda direciona às tabelas de emolumentos de São Paulo " <a href="https://cnbsp.org.br/tabelas-de-custas-e-emolumentos/">https://cnbsp.org.br/tabelas-de-custas-e-emolumentos/</a> ". Justificar e regularizar; 2. Renovar validade do alvará de bombeiros, vencido em 13 de novembro de 2019.
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CGJ?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá comprovar o cumprimento do disposto no Art. 6º do Provimento nº 134/CNJ, perante ao Juiz Corregedor Local.
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades</a></b>



**extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá manter afixado na Serventia, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informa-coesdasunidades-extrajudiciais>, bem como, veicular a informações ao público via internet (<https://tabelionatodenotas.com.br> CN, art. 6º), disponibilizando o link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021). Regularizar

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

**LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES**

**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

**LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

Sim com Observação

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Deverá encaminhar o balanço anual da unidade, até o 10 décimo dia útil do mês de fevereiro para visto da autoridade judiciária competente, para glosas necessárias e eventual diligências pertinentes (CNJ, Provimento 45/2015, art. 10). Regularizar e observar doravante;

**PARTE ESPECÍFICA**

**CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e**



**Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP?**

Sim

**LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os arquivos previstos no Código de Normas deverão ser mantidos obrigatoriamente na forma eletrônica - Observar doravante.

**PROTOCOLO GERAL**

Sim

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO DE NOTAS**

Sim

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

Sim

**Escritura Pública de Doação Data, Livro, Fls:**

Sim Livro: 2203-N Folha: 32/34 Data: 31/05/2021 Livro: 2268-N Folha: 219/221 Data: 01/11/2022 Livro: 2276-N Folha: 224/225 Data: 19/01/2023

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

**COMPRA E VENDA**

Sim



<b>AMOSTRAGEM</b>
Sim
<b>Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 2244-N Folha: 158/161 Data: 18/03/2022 Livro: 2276-N Folha: 92/94 Data: 16/01/2023</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 2250-N Folha: 137/140 Data: 06/05/2022 Livro: 2265-N Folha: 75/77 Data: 28/09/2022</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 2205-N Folha: 153/157 Data: 18/06/2021 Livro: 2241-N Folha: 18/21 Data: 21/02/2022</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Sim
<b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º B e 2ºD)?</b> Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 2265, fls. 75/77
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls:</b>



Sim Livro: 2210-N Folha: 159/163 Data: 21/07/2021 Livro: 2238-N Folha: 293/194 Data: 04/02/2022 Livro: 2277-N Folha: 132/135 Data: 26/01/2023

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?**

Sim

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

Sim

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls:**

**Livro: 2207-N Folha: 08/15 Data: 28/06/2021 Livro: 2245-N Folha: 52/56 Data: 23/03/2022**

**Livro: 2278-N Folha: 119/125 Data: 31/01/2023**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim



**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, b)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 2207, fls. 08/15 Não obstante a comprovação de inexistência de pendência de ITCMD, os comprovantes de pagamento das guias devem ser arquivados Regularizar.

Os comprovantes de ITCMD deste ato estavam arquivados em local diverso do mencionado no ato Regularizar.

**REVOGAÇÃO DE MANDATO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls:**

Sim Livro: 2212-N Folha: 278/279 Data: 05/08/2021 Livro: 2254-N Folha: 146/147 Data: 10/06/2022 Livro: 2279-N Folha: 46/47 Data: 08/02/2023

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Ata notarial Data, Livro e Fls:**

Sim Livro: 64-A Folha: 191/206 Data: 24/08/2021 Livro: 73-A Folha: 247/254 Data: 04/04/2022 Livro: 95-A Folha: 92/101 Data: 07/02/2023

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Sim



**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls:**

Sim Livro: 2210-N Folha: 263/266 Data: 23/07/2021 Livro: 2248-N Folha: 24/27 Data: 14/04/2022 Livro: 2273-N Folha: 157/160 Data: 15/12/2022

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores?)**

Sim

**DIVISÃO AMIGÁVEL**

Sim

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls:**

Sim Livro: 2218-N Folha: 116/118 Data: 15/09/2021 Livro: 2219-N Folha: 207/212 Data: 23/09/2021 Livro: 2269-N Folha: 71/73 Data: 07/11/2022

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não foram enviadas as DOIs das divisões amigáveis - Regularizar.

Apresentar a documentação que instruíram os atos para análise do juiz Corregedor - Regularizar.

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores?)**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os recolhimentos deverão levar em conta cada uma das unidades resultantes. O Funrejus deverá ser complementado Regularizar.

**CESSÃO DE POSSE**

**AMOSTRAGEM**

Sim

**Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls:**

Sim Livro: 2245-N Folha: 229/231 Data: 28/03/2022 Livro: 2274-N Folha: 288/290 Data: 23/12/2022



<b>As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>RERRATIFICAÇÃO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b> Sim
<b>Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 2246-N Folha: 161 Data: 01/04/2022 Livro: 2279-N Folha: 150/151 Data: 10/02/2023</b>
<b>As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>OUTROS ATOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b> Sim
<b>Escritura Pública Data, Livro e Fls:</b> <b>Termo: DAÇAO Livro: 2206-N Folha: 277/280 Data: 28/06/2021 Termo: EMANCIP Livro: 2267-N Folha: 43/44 Data: 17/10/2022</b>
<b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b> Sim
<b>Procuração Livro e Fls:</b> <b>Livro: 923-P Folha: 126/127 Data: 05/08/2021 Livro: 929-P Folha: 05/06 Data: 23/02/2022</b> <b>Livro: 938-P Folha: 74/76 Data: 09/02/2023</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b> Sim





<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Substabelecimento Livro e Fls</b> Sim Livro: 79-S Folha: 124/125 Data: 05/08/2021 Livro: 79-S Folha: 173/174 Data: 10/05/2022 Livro: 79-S Folha: 200 Data: 31/01/2023
<b>O livro de Substabelecimentos de Procuраções observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procuраções lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b> Sim
<b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b> Sim
<b>Testamento:</b> Livro: 03-T Folha: 113/116 Data: 23/11/2021 Livro: 03-T Folha: 291/294 Data: 17/11/2022
<b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Sim
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b> Sim
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>



**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não está sendo preenchido o número de ordem - Regularizar.

### **CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

### **ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

### **ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### **ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS**

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### **ARQUIVO DE DOCUMENTOS**

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### **ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### **ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de**



**Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL**

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragem - Regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**



<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital.  Ressalte- se, contudo, que a manutenção dos arquivos em formato digital não impede a sua replicação física, desde que assim repute o agente delegado útil à gestão documental e à organização interna do serviço (LNR, art. 41).
<b>Determinações Gerais</b> CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

#### APONTAMENTOS FINAIS

Curitiba, 20 de julho de 2023.

**DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA**  
Corregedor da Justiça

